

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL Nº 002/SEMAST/2022

CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

TORNAR PÚBLICO

A **CONVOCAÇÃO** dos selecionados do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários sob o regime especial de direito administrativo para o município de Barreiras, item 9 do Edital 002/SEMAST/2022, para atuar exclusivamente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para entrega da documentação necessária (cópias legíveis, juntamente com os originais):

1. RG ou outro documento oficial com foto;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Foto 3x4;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
6. PIS/PASEP;
7. Título de eleitor, comprovante da última votação ou certidão de quitação das obrigações eleitorais;
8. Comprovante de residência atual (últimos três meses);
9. Comprovação de escolaridade exigida e carteira de ordem do devido Conselho (para cargo de Nível Superior);
10. Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;
11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
12. Cópia do cartão ou outro documento com número da conta do Banco Santander, caso seja correntista;
13. Currículo Profissional;
14. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Estado da Bahia (emitida em http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp);
15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal (emitida em <http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
16. Declaração de que não recebe benefício proveniente de regime próprio ou geral da Previdência Social, emitida pelo INSS (<http://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seu-beneficio/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta>);
17. Declaração atualizada dos respectivos bens;
18. Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, cargo ou função;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Prezando pelas normas de segurança em período de pandemia, no qual autoridades de saúde orientam evitar aglomeração, a entrega de documentos será realizada de forma escalonada, com datas e horários específicos, sendo:

- ✓ **LOCAL DE ENTREGA DOCUMENTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 149 – Bairro Vila Rica – Barreiras/Ba (ao lado da Rodoviária – CEB/Prédio onde funciona o SAC)**
- ✓ **DATA: 28 e 29 de ABRIL de 2022**
- ✓ **HORÁRIO: 08:00 às 12:00 horas**

A documentação, conforme as datas e o horário definidos acima, deverá ser entregue em envelope devidamente identificado com NOME COMPLETO E CARGO DO CONVOCADO, e a não apresentação destes ou o não comparecimento nesta convocação implicará na exclusão do convocado deste Processo Seletivo.

A candidata convocada que encontrar-se impossibilitada de assumir o exercício das funções de seu cargo por encontrar-se em gozo de Licença Maternidade, gestante em estabilidade provisória deverá, mediante comprovação documentada do impedimento, comparecer no local indicado e requerer a reinserção de seu nome na última posição de classificados.

Barreiras-Ba, em 27 de abril de 2022.

Carmelita Pimentel Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 370/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

LISTA DE CONVOCADOS

NÍVEL MÉDIO

Cargo: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NOME DO CANDIDATO	INSC	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE DAMACENO AVELINO	016	043.643.***.**	6